



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 60

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 7 ao Alvará de Loteamento n.º 6/90, em nome de **Soltroia – Sociedade Imobiliária de Urbanização e Turismo de Tróia, S.A.**, através do qual foi licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito em Soltroia, Troia, da freguesia do Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 00097/020588. -----

A alteração ao loteamento foi requerida pelo Sr.º Fareed Sadrudin Mangalji, e aprovada por meu despacho exarado em 2022/10/14, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021, e incide sobre o lote n.º 413, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 115/19880502, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1493, respeita o Plano de Urbanização de Tróia, e consta do seguinte: -----

Alteração consiste na alteração o uso do lote de “Restaurante do Club Residencial” para “Habitação, Comércio e Serviços”. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos **10** dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SAP/IR